



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIJUI - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/05/85 - D. O. U. 01/07/85. Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D. O. U. 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D. O. U. 30/05/94

UIJ - SANTA ROSA - PARANÁ - TRÊS PASSOS



CERTIFICADO
CONCLUSÃO DE CURSO
COLAÇÃO DE GRAU

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que **Luiz Eduardo Nunes da Silva**, de nacionalidade brasileira, nascido a 02 de abril de 1976, no município de Três Passos, Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], SJS/RS, concluiu o curso de **Direito - Bacharelado**, reconhecido conforme Portaria Ministerial nº 1127 de 06/12/90, publicada no D.O.U. de 10/12/90.

CERTIFICAMOS, outrossim, que o respectivo diploma será expedido e registrado, por esta Universidade, em conformidade com as disposições do **Artigo 48 § 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Resolução Reitoria nº 01/98 de 02/01/98**.

Passado na Secretaria Acadêmica da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, data da Colação de Grau.

Três Passos (RS), 29 de agosto de 2015.

Cátia S. Gehrke de Medeiros
Secretária Acadêmica

Cátia Maria Nehring
Vice-Reitora de Graduação